



1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Inhumas, sito à Avenida Wilson Quirino de Andrade, Nº 450 - Bairro Anhanguera - Inhumas/GO, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, iniciando a partir de 27 de abril de 2017, no horário das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas para entrega dos documentos relacionados no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

A Prefeitura do Município de Inhumas/GO, através do seu Prefeito, **Abelardo Vaz Filho**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inhumas/GO e as Leis Municipais nºs 2.506/2.001, 2.611/2.006 e 3.002/2.015 e, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 01/15 para Provisão de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Inhumas, **CONVOCA** o candidato habilitado relacionado no Anexo I deste Edital com vista à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 005/2017

Assinado em Inhumas no dia 04/05/2017.
Assinado no período de 04/05/2017 a 07/05/2017.



4.1. Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho outora designado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Inhumas, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da Repartição à qual ficará subordinado.

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital prevista no item "3" deste Edital, o candidato deverá apresentar em 03 (três) dias úteis à Secretaria de Gestão e Planejamento para receber instrução sobre o local de trabalho outora designado.

DA POSSE


3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Decreto do Executivo que será publicado no site oficial da prefeitura assim como no placar do Município.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

2. O candidato deverá apresentar os exames constantes do ANEXO III do EDITAL, TÁCTA DE DIREITOS, ficando o Município de Inhumas devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

DOS EXAMES MÉDICOS

1.2. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.


Lançamento nº 1.234.567
que a Edmundo José de Faria Filho
está criando em publicação no PMS e OI
do período de 03/04/2017 a 07/05/2017.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS
DE ABRIL DE 2017.